

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
ADITIVOS DE PRAZO DE CONVÊNIO
CANCELADO (erro na publicação)
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

Objeto: O presente aditivo, com fulcro no inciso I e II do artigo 104 da Lei numero 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do convênio nº274/2017, de acordo com as justificativas, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico da entidade publica / DPI (fl.30), constante do protocolo já referenciado.

Município: NOVA ESPERANÇA

Vigência: Até 30/01/2020

Assinantes: Iran de Resende e Prefeito Valdir Hidalgo Martinez.

41983/2019

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Objeto: O presente aditivo, com fulcro no inciso I e II do artigo 104 da Lei numero 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do convênio nº171/2018, de acordo com as justificativas, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico da entidade publica / DPI (fl.30), constante do protocolo já referenciado.

Convênio: 171/2018

Município: PIRAQUARA

Vigência: Até 05/08/2020

Assinantes: Iran de Resende e Prefeito Marcus Mauricio de Souza Tesseroli

42232/2019

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
ADITIVOS DE PRAZO DE CONVÊNIO
MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA

Objeto: O presente aditivo, com fulcro no inciso I e II do artigo 104 da Lei numero 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do convênio 057/2018, de acordo com as justificativas, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico da entidade publica / DPI (fl.30), constante do protocolo já referenciado.

Convênio: 057/2018

Município: NOVA OLIMPIA

Vigência: Até 05/12/2019

Assinantes: Iran de Resende e Prefeito João Batista Pacheco.

41935/2019

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
ADITIVOS DE PRAZO DE CONVÊNIO
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Objeto: O presente aditivo, com fulcro no inciso I e II do artigo 104 da Lei numero 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do convênio nº399/2018, de acordo com as justificativas, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico da entidade publica / DPI (fl.30), constante do protocolo já referenciado.

Convênio: 399/2018

Município: CATANDUVAS

Vigência: Até 27/01/2020

Assinantes: Iran de Resende e Prefeito Moisés Aparecido de Souza

42224/2019

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
ADITIVOS DE PRAZO DE CONVÊNIO
MUNICÍPIO DE RONCADOR

Objeto: O presente aditivo, com fulcro no inciso I e II do artigo 104 da Lei numero 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do convênio nº149/2018, de acordo com as justificativas, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico da entidade publica / DPI (fl.30), constante do protocolo já referenciado.

Município: RONCADOR

Vigência: Até 05/12/2019

Assinantes: Iran de Resende e Prefeita Maria Perotta Bento Gonçalves

41906/2019

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
ADITIVOS DE PRAZO DE CONVÊNIO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Objeto: O presente aditivo, com fulcro no inciso I e II do artigo 104 da Lei numero 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do convênio nº51/2018, de acordo com as justificativas, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico da entidade publica / DPI (fl.30), constante do protocolo já referenciado.

Convênio: 51/2018

Município: SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Vigência: Até 16/02/2020

Assinantes: Iran de Resende e Prefeito José Carlos Baraldi

41813/2019

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
ADITIVOS DE PRAZO DE CONVÊNIO
MUNICÍPIO DE TUPÁSSI

Objeto: O presente aditivo, com fulcro no inciso I e II do artigo 104 da Lei numero 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do convênio nº155/2018, de acordo com as justificativas, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico da entidade publica / DPI (fl.30), constante do protocolo já referenciado.

Convênio: 155/2018

Município: TUPÁSSI

Vigência: Até 17/01/2020

Assinantes: Iran de Resende e Prefeito Ailton Caieiro da Silva

42048/2019

INSTITUTO DAS ÁGUAS
ADITIVOS DE PRAZO DE CONVÊNIO
MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

Objeto: O presente aditivo, com fulcro no inciso I e II do artigo 104 da Lei numero 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do convênio nº286/2017, de acordo com as justificativas, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico da entidade publica / DPI (fl.30), constante do protocolo já referenciado.

Município: ICARAÍMA

Vigência: Até 11/01/2020

Assinantes: Iran de Resende e Prefeito Marcos

42201/2019

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROTOCOLO: 15.683.072-0

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente do Instituto de Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG, em 03/05/2019.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 03/2019-COMEC - ITCG

OBJETO: A cooperação e intercâmbio entre os convenientes para ampliar e aprimorar o atendimento da população, mediante a integração dos serviços prestados pela Administração Pública.

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC e Instituto de Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93; e Lei Estadual n.º 15.608/2007.

PRAZO: Da assinatura até 31.12. 2022.

VALOR: Sem valor financeiro

ASSINATURA: 06 de maio de 2019.

Gilson Santos

Diretor Presidente da COMEC

41946/2019

DER

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 004/2019 – Em que são partes: **DOADOR:** DER/PR e **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE FAXINAL, **PROTOCOLO** nº 2019/15.552.205-4. **OBJETO:** Doação de 455m³ de material fresado, declarados inservíveis e/ou desnecessários, e autorizado pelo Sr. Diretor Geral João Alfredo Zampieri em 30/04/2019, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. **FORO:** Capital do Estado do Paraná.

42073/2019

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 005/2019 – Em que são partes: **DOADOR:** DER/PR e **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CÂMBIRA, **PROTOCOLO** nº 2019/15.555.199-2. **OBJETO:** Doação de 300m³ de material fresado, inservíveis, e autorizado pelo Sr. Diretor Geral em 29/04/2019, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. **FORO:** Capital do Estado do Paraná.

42070/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 39071919

Documento emitido em 13/05/2019 09:56:56.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10433 | 10/05/2019 | PÁG. 9

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREVISÃO DE REAJUSTE

Previsão de reajuste: **FUNDAÇÃO AROEIRA**, Protocolo nº 004/2019, em 29/04/2019, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. **FORO:** Capital do Estado do Paraná. **VALOR:** R\$ 752,09. **DIRETORIA:** Diretoria de Reajustamento, no valor de R\$ 752,09. **DIRETORIA:** Diretoria de Reajustamento, no valor de R\$ 752,09. **DIRETORIA:** Diretoria de Reajustamento, no valor de R\$ 752,09.

42166/2019



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 15.683.072-0

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente do Instituto de Cartografia e Geologia do Paraná, em 03/05/2019.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 03/2019-COMEC.

OBJETO: A cooperação e intercâmbio entre os convenientes para ampliar e aprimorar o atendimento da população, mediante a integração dos serviços prestados pela Administração Pública.

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC e Instituto de Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93; e Lei Estadual n.º 15.608/2007.

PRAZO: Da assinatura até 31.12. 2022.

VALOR: Sem valor financeiro

ASSINATURA: 06 de maio de 2019.

Gilson Santos
Diretor Presidente da COMEC

